

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N°. 0069/2023

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Associação Beneficente Lonan - I
CNPJ: 16.479.655/0004-77

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua São Bento Trairi, 251 - Jardim São João - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Promoção gratuita da educação infantil, creche e pré escola, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, cursinho preparatório para o ensino superior e educação profissional, observando a forma complementar de participação, excluídas quaisquer formas de cobranças, arrecadações compulsórias e condicionamentos a doações ou contrapartidas.

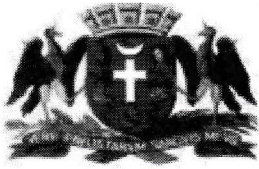
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 17924/2018 Aditivos: 06/2023.

Objeto: Atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/05/2023; 15/09/2023; 31/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	18/01/2023	22160/2022	547.757,68
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	08/03/2023	2561/2023	2.360,00
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	04/05/2023	1191/2023	189.642,75
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	11/05/2023	1192/2023	11.100,92
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	06/06/2023	1192/2023	126.428,50
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	29/06/2023	1192/2023	33.302,76
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	07/07/2023	1192/2023	126.428,50
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	04/08/2023	1192/2023	126.428,50
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	12/09/2023	1191/2023	189.075,31
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	05/10/2023	1192/2023	137.529,42
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	08/11/2023	1192/2023	137.529,42
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	06/12/2023	1192/2023	9.168,63
BB/ 3027-9 / 25.733-8 (Municipal)	18/12/2023	1192/2023	128.360,79
Total do Repasse Municipal			1.765.113,18
(1) Valor repassado no exercício (=)			1.765.113,18



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	127.807,64
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	2.537,64
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	1.895.458,46
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.811.348,92
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	84.109,54
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-11.922,69
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	72.186,85

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

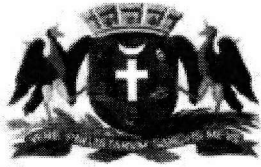
XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

Sim () Não () Parcialmente



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.811.348,92, destacando que a quantia de R\$ 72.186,85 será transportada para o exercício de 2024. O valor glosado de R\$ 11.394,25 foi descontado nos repasses e R\$ 228,44 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 01 de Março de 2024.

Fabia Aparecida Costa

CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale

Secretário da Educação

Proposta(s): 0069/2023